

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.211/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$** 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO	
	AGROPECURIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades de Divisão de	
	Extensão Rural	
702 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE	
	ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de	
	Estradas e Pontes	
704 - 3.3.90.30.00.00 — 3806	Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
047.001.12.364.0009.2.095	Atividades de Apoio ao Ensino	
	Superior Municipal	
705 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	5.000,00
·	TOTAL	5.000,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
706 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
707 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.061	Atividades do Departamento de Cultura	
723 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL GERAL	155.000,00

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERAVIT

806	EMENDA PARLAMENTAR 2023 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	TOTAL	155.000,00
	TOTAL GERAL	155.000.00

Art. 4° - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal



DIARIO OFICIA

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº284/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$300,00 (Trezentos reais) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orcamentárias:

i – inclusão nas seguintes dot	3 3	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão da Secretário de Assistência Social	
414 - 3.3.90.93.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições	300,00
	TOTAL	300,00
	TOTAL GERAL	300,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇAO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
428 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias - Civil	300,00
	TOTAL	300,00
	TOTAL GERAL	300,00





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3° - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4° - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte quatro (11/11/2024).

Thiago Epifanio da Silva **Prefeito**



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1233/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 08/11/2024 Data Fim: 08/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41- 01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas na Clínica NeuroReadptar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e guatro (08/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1234/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 08/11/2024 Data Fim: 08/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às

13:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024





ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1235/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 08/11/2024 Data Fim: 08/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 / 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes **Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital da Providência**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e guatro (08/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1236/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 04/11/2024 Data Fim: 04/11/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master Placas: AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças na rede de Supermercado Super Pão.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de

Hortifruti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024





ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1237/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 05/11/2024 **Data Fim:** 05/11/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master Placas: AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças na rede de Supermercado Super Pão.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de

Hortifruti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1238/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 08/11/2024 **Data Fim:** 08/11/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master Placas: AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças na rede de Supermercado Super Pão.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de

Hortifruti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1239/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome do Servidor: Elizete Aparecida Pavão

Data Início: 10/11/2024 Data Fim: 10/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Faxinal-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** VOLVO/IRIZARPB-R **Placas:** ANO-0F39

Objetivo da Viagem: Transportar cidadãos da cidade de Ariranha do Ivaí para 11ª

Caminhada Intermunicipal de Faxinal.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1240/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: José Hildo Brito dos Santos

Data Início: 09/11/2024 Data Fim: 09/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

09:00 horas na Clínica do Dente.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1241/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 11/11/2024 Data Fim: 11/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital do Câncer.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1242/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 11/11/2024 Data Fim: 11/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes. Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico, para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:30 horas na Clínica Inderma.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1243/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 11/11/2024 Data Fim: 11/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor unitário: 199,94 Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Piraquara/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19509 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta médica do Hospital San Julian.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e guatro (11/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1244/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 11/11/2024 Data Fim: 11/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes, com horários de atendimento às 08:40, 09:00 e às

10:00 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e guatro (11/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1245/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 12/11/2024 **Data Fim:** 12/11/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master Placas: AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças nas redes de Supermercados Super. Pão e

Unimax.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifruti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e guatro (11/11/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



DECRETO Nº285/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.211 de 11 de Novembro de 2024,** devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de Novembro de 2024, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

I - INCLUSAO NAS SEGUINTES	DOTAÇOES ORÇAMENTARIAS:	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECURIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades de Divisão de Extensão Rural	
702 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
704 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
047.001.12.364.0009.2.095	Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal	
705 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	5.000,00



IARIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Município de



CNPJ 01.612.453/0001-31

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
706 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
707 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	CULTURA E ESPORTES	
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.061	Atividades do Departamento de	
	Cultura	
723 - 3.3.90.30.00.00 – 3806	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL GERAL	155.000,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERAVIT

806	EMENDA PARLAMENTAR 2023 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	TOTAL	155.000,00
	TOTAL GERAL	155.000,00

Art. 3° - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte quatro (11/11/2024).

> Thiago Epifanio da Silva Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº 032/2024

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Servidor/Vereador: Marcos de Andrade Neckel

Número de Matricula:417

Data Início: 03/11/2024 **Data Fim:** 08/11/2024

Nº de Diária: 05 diárias cm pernoite conforme Art. 17 da Lei 1.060/2022.

Valor unitário: 5x1=5.000,00 **Valor Total:** 5.000,00

Município de Destino/UF: Brasili/DF

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE **Veículo Utilizado:** Veiculo Chevrolet S10 LTZ – Placas: BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Arrecadar recursos para o município junto ao Deputado Federal Felipe Francisquini, Deputado Federal Marcos Brasil, Senador Sergio Moro e Deputado Federal

Sergio Souza.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 01 de novembro de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente CM Ariranha do Ivaí



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: camaraariranhadoivai@gmail.com Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº 033/2024

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Servidor/Vereador: Flavio Prachum

Número de Matricula:

Data Início: 03/11/2024 **Data Fim:** 08/11/2024

Nº de Diária: 05 diárias cm pernoite conforme Art. 17 da Lei 1.060/2022.

Valor unitário: 5x1=5.000,00 Valor Total: 5.000,00

Município de Destino/UF: Brasili/DF

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE **Veículo Utilizado:** Veiculo Chevrolet S10 LTZ – Placas: BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Arrecadar recursos para o município junto ao Deputado Federal Felipe Francisquini, Deputado Federal Marcos Brasil, Senador Sergio Moro e Deputado Federal

Sergio Souza.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 01 de novembro de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente CM Ariranha do Ivaí



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: camaraariranhadoivai@gmail.com Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 034/2024

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Unidade Administrativa: Legislativo CM Ariranha do Ivaí/PR

Nome do Servidor: Nivea Oliveira

Data Início: 04 /11 /2024 **Data Fim:** 08/11/2024

Nº de Diária: 05 diárias conforme Art. 2º da Lei nº 1.060/2022.

Valor unitário: 500.00 X 5 = 2.500,00

Valor Total: 2.500,00

Município de Destino/UF: Curitiba / Pr

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ônibus

Objetivo da Viagem: Participar do curso Serviços Públicos e Bens Públicos Findando o

mandato: Gestão e atuação com a iniciativa privada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 04 de novembro 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente da CM de Ariranha do Ivaí



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2605 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: camaraariranhadoivai@gmail.com Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

ax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAI – PI CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 035/2024

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Unidade Administrativa: C. I. CM Ariranha do Ivaí/PR

Nome do Servidor: Queila Aparecida da Silva

Número da Matricula: 111 Data Início: 04/11 /2024 Data Fim: 08/11/2024

Nº de Diária: 05 diárias conforme Art. 2º da Lei nº 1.060/2022.

Valor unitário: 500.00 x 5 = 2.500,00

Valor Total: 2.500,00

Município de Destino/UF: Curitiba/Pr

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados TCE.

Veículo Utilizado: Ônibus

Objetivo da Viagem: Participar do curso Serviços Públicos e Bens Públicos Findando o

mandato: Gestão e atuação com a iniciativa privada

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 04 de novembro 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente da CM de Ariranha do Ivaí